ATA Nº 448 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS INDAIATUBA. Aos 10º dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na modalidade online, com a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes: Sr. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Rômulo da Silva Oliveira (titular), Adelaide Anzolin (titular), Adriana Bussula Gimenes (suplente), Adriana Cesar Campos Peres (titular), Amanda dos Santos de Andrade (secretaria executiva do CMAS), Claudio de Barros (suplente), Fabíola Marques de Jesus dos Santos (titular), Germana Lysia Mendes da Silva (titular), Gisele Mafra de Jesus (titular), Joelma Pereira Nogueira (titular), José Paulo Diniz (secretaria executiva do CMAS), Karina Fernanda Rossi Iamamoto (suplente), Katia Nanci Fonseca Feijão (titular), Letícia Muniz Barbosa (secretaria executiva do CMAS), Márcia Regina Valle Mielke (titular), Priscila Luciana dos Santos Centi (titular), Taciana Aparecida Frota Zarinatto (suplente). Faltas justificada: Renata Heloisa Furlan Antolini (titular). Esteve também presente na reunião: Rafaela Barbosa de Sousa Dallastra (Núcleo de Educação Permanente). O presidente deu início à reunião verificando o quórum, assim como a qualificação e habilitação dos conselheiros votantes. Em seguida, a palavra foi concedida à Sra. Rafaela Barbosa, que apresentou o Plano Municipal de Educação Permanente, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos. Após responder às perguntas dos conselheiros, o presidente submeteu o tema à votação, sendo o plano aprovado por unanimidade pelo Conselho. Dando continuidade à pauta, o presidente procedeu com a leitura da resposta ao ofício encaminhado pelo CMAS, o qual sugeria alterações nos critérios de concessão do benefício “Auxílio Natalidade”. Na ocasião, a equipe da Assistência Social esclareceu a importância de manter os critérios atuais, a fim de assegurar uma distribuição mais equitativa do benefício. Após a leitura do ofício e os devidos esclarecimentos, a proposta relativa ao Auxílio Natalidade foi submetida à votação, sendo aprovada pela maioria dos conselheiros, com duas isenções e um voto contrário. Na sequência, a palavra foi concedida à Sra. Amanda dos Santos, que apresentou as recomendações às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) decorrentes da visita técnica feita pela Comissão de Fiscalização e Visita do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS entre outubro de 2024 e janeiro de 2025. O presidente também apresentou orientações quanto à realização das visitas técnicas previstas para este ano, enfatizando a necessidade de registrar as inconformidades

observadas e elaborar os respectivos Planos de Providência, que deverão conter as medidas corretivas a serem adotadas pelas entidades visitadas. Sem mais, o Presidente agradeceu a participação de todos, e eu, Márcia Regina Valle Mielke, 1ª secretária, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, segue para assinatura do Sr. Presidente Rômulo da Silva Oliveira. Indaiatuba, 31/07/2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 06/08/2025 16:12:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br